



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ  
CPSMIC

RESOLUÇÃO CPSMIC Nº 003/2024, DE 11 de novembro de 2024.

Assunto: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADE EM REABILITAÇÃO NA POLICLÍNICA REGIONAL DE ICÓ DR. SEBASTIÃO LIMEIRA GUEDES, Unidade gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC, ESTADO DO CEARÁ.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com a deliberação do plenário da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 11/11/24, nos termos do Art. 21, inciso III e art. 56, e alterações posteriores, ambos do Estatuto Consorcial:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a **IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO NA POLICLÍNICA REGIONAL DE ICÓ**, aos demais serviços de saúde pública praticados pela Policlínica Sebastião Limeira Guedes, Unidade gerenciada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC** - Estado do Ceará

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da implantação do SERVIÇO DE **ENDOCRINOLOGIA** - serão suportadas pelos recursos oriundos do Ministério da Saúde, que serão integrados ao orçamento de 2024, dentro da dotação prevista, como despesa em orçamentos públicos e destinada para fins específicos, podendo ainda, ser criada dotação nova para suprir as despesas advindas da implantação do referido serviço.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ICÓ-CE, aos 11 de novembro de 2024.